



JOSÉ DE MELLO

Exmo. Senhor
Dr. João Alberto Pinto Basto
Presidente
ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores
Rua Julieta Ferrão, n.º 10 – 8º Dto.
1600-131 Lisboa

Lisboa, 21 de Maio de 2008

Exmo. Senhor,

A José de Mello, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (JM SGPS) declara que adere ao Compromisso de Pagamento Pontual aos Fornecedores promovido pela ACEGE.

Ao aderir a este programa, compromete-se nomeadamente a:

- a) Dar instruções claras e precisas, como sempre foi, aliás, o seu procedimento, para que os pagamentos sejam efectuados até à data de pagamento da factura;
- b) Solicitar a suspensão deste compromisso sempre que, por qualquer razão, interna ou externa, a empresa não o possa cumprir.

Autoriza-se igualmente a ACEGE a publicitar este compromisso no portal VER – Valores, Ética e Responsabilidade e a dar conhecimento dele junto do público, considerando, todavia, que este compromisso deve ser somente atribuível à JM SGPS e não às empresas suas participadas ou relacionadas. Envidaremos, no entanto, os nossos melhores esforços no sentido de alargar este importante compromisso às outras empresas que constituem o Grupo José de Mello.

Este compromisso é válido por um período de seis meses, sendo renovado automaticamente se não houver indicação escrita em sentido diverso.

Com os melhores cumprimentos,

Vasco de Mello

Jorge Caldas Gonçalves